



EURO* DREAMS

FAQ - Perguntas Frequentes

FAQ - Perguntas Frequentes

1. O que é o “EuroDreams”?

O EuroDreams é um jogo nacional de exploração coordenada entre vários países europeus cujo principal fator distintivo se baseia no elevado valor dos 1º e 2º prémios, pagos em prestações mensais (tipo win for life).

Em termos de mecânica, o EuroDreams consiste em concursos de apostas mútuas sobre sorteios de números, tal como o Totoloto ou o Euromilhões.

2. Que países participam?

Para além de Portugal (JSC), participam neste jogo Espanha (SELAE), França (FDJ), Irlanda (PLI), Bélgica (LNB), Suíça (Loro e Swisslos), Áustria (OLG) e Luxemburgo (LNL).

3. Quando foi lançado o EuroDreams?

O início do registo das apostas foi no dia 30 de outubro de 2023 e o primeiro sorteio no dia 6 de novembro de 2023.

4. Como são feitos os prognósticos?

Os prognósticos fazem-se pela marcação de cruzeiros «X», cujos pontos de intersecção devem, no caso do bilhete físico de aposta, estar dentro de cada um dos quadrados das grelhas dos conjuntos neles existentes, não podendo ser utilizada caneta de tinta vermelha.

Os prognósticos podem também ser gerados aleatoriamente, ou ser escolhidos pelos apostadores, mediante solicitação da respetiva digitação ao Mediador dos jogos sociais do Estado. Em ambos os casos é emitido recibo, pelo terminal de jogo, que é entregue ao apostador.

Os prognósticos podem ser feitos na rede de Mediadores, através do sítio da Internet www.jogossantacasa.pt, da App Jogos Santa Casa (JSC), de SMS e noutros canais, nos termos regulados pelo Departamento de Jogos, cuja acesso é disponibilizado através da sua plataforma de acesso multicanal.

Cada conjunto de apostas é constituído por duas grelhas: a grelha de “Números” (com números de 1 a 40) e a grelha “Número de Sonho” (com números de 1 a 5).

5. Quais são as modalidades de apostas?

As apostas podem ser simples ou múltiplas.

Apostas simples - 1 a 5 apostas por bilhete de aposta. Prognosticam-se 6 dos 40 números constantes da grelha denominada “Números” e 1 dos 5 números constantes da grelha denominada “Número de Sonho”.

Apostas múltiplas - São inscritas apenas no 1.º conjunto existente no bilhete de aposta, sendo possível prognosticar até 11 números dos 40 constantes da grelha denominada “Números” e até 5 números dos 5

constantes da grelha denominada “Número de Sonho”.

São possíveis as seguintes combinações entre “Números” e “Número de Sonho”:

Tabela de Apostas Múltiplas

			Escolhe até 11 Números de “1 a 40” (grelha “Números”)					
			6	7	8	9	10	11
Escolhe até 5 “Números de Sonho” de “1 a 5” (grelha “Número de Sonho”)	1	>	1 aposta € 2,50	7 apostas € 17,50	28 apostas € 70,00	84 apostas € 210,00	210 apostas € 525,00	462 apostas € 1.155,00
	2	>	2 apostas € 5,00	14 apostas € 35,00	56 apostas € 140,00	168 apostas € 420,00	420 apostas € 1.050,00	N/A
	3	>	3 apostas € 7,50	21 apostas € 52,50	84 apostas € 210,00	252 apostas € 630,00	630 apostas € 1.575,00	N/A
	4	>	4 apostas € 10,00	28 apostas € 70,00	112 apostas € 280,00	336 apostas € 840,00	N/A	N/A
	5	>	5 apostas € 12,50	35 apostas € 87,50	140 apostas € 350,00	420 apostas € 1.050,00	N/A	N/A

6. Qual o preço da aposta?

O preço de cada aposta no jogo EuroDreams é de €2,50, com o mínimo de 1 aposta por bilhete. As apostas no EuroDreams estão sujeitas a imposto do selo à taxa de 4,5%, já incluído no preço da aposta.

7. Quais as formas de registo de uma aposta?

As apostas no EuroDreams podem ser feitas da seguinte forma:

- aposta em bilhete específico, com marcação de cruzes, lido nos terminais existentes nos estabelecimentos dos Mediadores;
- aposta automática no terminal dos Mediadores, com escolha pelos apostadores da quantidade de apostas simples ou múltiplas, sendo emitidos prognósticos aleatórios pelo sistema;
- aposta manual direta no terminal, realizada pelos Mediadores, com os prognósticos indicados pelos apostadores;
- aposta no terminal dos Mediadores através da leitura de QR Code disponível na App Jogos Santa Casa;
- aposta em área individualizada do Portal www.jogossantacasa.pt, com possibilidade de utilizar a funcionalidade “Registo Automático de Apostas”;
- aposta na App Jogos Santa Casa;
- aposta via SMS.

8. Com que frequência se realizam os sorteios?

Os sorteios realizam-se duas vezes por semana, às segundas-feiras e quintas-feiras, normalmente entre as 20H00 e as 20H30 (hora em Portugal Continental).

9. Quando posso apostar?

Para o sorteio de segunda-feira: a partir das 07H00 da terça-feira anterior até às 19H00 de segunda-feira (hora de Portugal Continental).

Para o sorteio de quinta-feira: a partir das 07H00 da sexta-feira anterior até às 19H00 de quinta-feira (hora de Portugal Continental).

10. Posso apostar nos dois sorteios em simultâneo (2ª Feira e 5ª Feira)?

Sim, pode fazê-lo assinalando essa opção no bilhete de aposta.

11. E se quiser apostar em mais do que 2 sorteios, é possível?

Através do Portal Jogos Santa Casa pode utilizar a funcionalidade do Registo Automático de Apostas para programar o registo das suas apostas até um máximo de 12 sorteios consecutivos. Consulte as Condições Gerais de Utilização do Cartão de Jogador (CGUCJ) para mais esclarecimentos sobre a funcionalidade do RAA.

12. Posso apostar sempre com os mesmos números?

Sim, pode fazê-lo de diversas formas: nos Mediadores dos jogos sociais do Estado, através da leitura de um bilhete de apostas usado anteriormente, no Portal ou na App Jogos Santa Casa através da criação de Chaves Favoritas, pela leitura de um QR Code gerado anteriormente na App Jogos Santa Casa e devidamente guardado no dispositivo do apostador, e no canal SMS reutilizando os mesmos códigos de apostas registadas anteriormente, isto é, reutilizando a composição do código.

13. Posso anular as apostas?

O apostador poderá anular as apostas no terminal onde foram registadas, nos vinte minutos posteriores ao registo ou até à hora de fecho da receção de apostas, conforme o que ocorrer primeiro. Também é possível anular, nas mesmas condições, as apostas registadas através do Portal, na App JSC e no canal SMS.

14. Posso pedir a autoexclusão do EuroDreams?

A autoexclusão do EuroDreams só é acionável mediante efetivação do mecanismo no Portal Jogos Santa Casa, a qual abrange todos os jogos aí disponibilizados por um período mínimo de 180 dias, ficando o apostador impedido de realizar apostas através do Portal, da App JSC ou do canal SMS. Para tal, deverá aceder à sua Área Pessoal e selecionar o submenu “Autoexclusão”.

Caso aceite as regras inerentes a este processo, deve confirmar o seu pedido seguindo as instruções indicadas. A autoexclusão tem efeitos imediatos e receberá de seguida um e-mail a confirmar o seu pedido.

Após decorrido o período mínimo, pode revogar a sua autoexclusão, enviando um e-mail com o nome completo e o número do cartão de jogador para jogos@jogossantacasa.pt. Para mais informações consulte <http://jogoresponsavel.jogossantacasa.pt/>

Na rede física, não é possível a autoexclusão neste jogo.

15. O nome do jogo é igual em todos os países?

Sim, foi adotada uma identidade comum nos vários países participantes.

16. O preço da aposta no EuroDreams é igual em todos os países?

O preço da aposta no EuroDreams é de €2,50 em todos os países pertencentes à zona euro. Nos países fora da zona euro (atualmente apenas a Suíça) o preço da aposta será o equivalente aos €2,50 expressos na moeda local.

17. O valor líquido dos prémios é igual em todos os países?

Não necessariamente. O valor líquido dos prémios depende do enquadramento fiscal existente em cada país. Em Portugal, os prémios atribuídos de valor superior a €5.000 estão sujeitos a Imposto do Selo, à taxa legal de 20%, sobre a parcela do prémio que exceder €5.000.

No caso dos prémios pagos em prestações mensais, o valor relativo ao imposto do selo, calculado sobre o valor total do prémio, será deduzido em cada prestação.

No caso de, numa mesma transação/recibo de aposta, ser atribuído mais do que um prémio do EuroDreams, a aplicação do Imposto do Selo incidirá apenas sobre o valor do prémio unitário que exceda os €5.000. Como exemplo, numa transação/recibo com prémios da 2.^a e da 6.^a categoria, no valor total de €120.002,50 (equivalente a €120.000 relativos ao prémio da 2.^a categoria, a que se somam os €2,5 relativos ao prémio da 6.^a categoria), o Imposto do Selo apenas incidirá sobre o valor do prémio da 2.^a categoria, na parte que excede os €5.000.

18. Há eventos especiais associados a este jogo (como por exemplo a Chuva de Milionários)?

Neste momento não estão previstos eventos especiais.

19. Quais as probabilidades de ganhar o primeiro prémio?

A probabilidade de ganhar o primeiro prémio é de 1 em 19.191.900.

20. Qual a percentagem da receita para prémios (payout)?

A percentagem da receita das apostas destinada a prémios é de 52%.

Do montante destinado a prémios, 45,21% são alocados ao Fundo Reserva que assegura o pagamento da 1.^a e 2.^a categorias de prémios, sendo os restantes 54,79% destinados ao pagamento da 3.^a, 4.^a, 5.^a e 6.^a categorias de prémios.

Deste montante, procede-se primeiramente ao pagamento integral dos prémios respeitantes à 6.^a categoria, sendo o valor remanescente distribuído pelas 3.^a, 4.^a e 5.^a categorias, de acordo com as percentagens apresentadas na tabela seguinte:

Categorias Prémios	Acertos	% da receita destinada a prémios	
1º	6 Números + 1 N.º Sonho	45,21% (Fundo Reserva)	
2º	6 Números		
3º	5 Números	2,13%	54,79%
4º	4 Números	34,24%	
5º	3 Números	63,63%	
6º	2 Números	Variável de acordo com a regra anteriormente descrita	

21. Qual é a probabilidade de acerto nas várias categorias?

As categorias de prémios, acertos e probabilidade de acerto são as indicadas na tabela seguinte:

Categoria de Prémios	Acertos	Probabilidade (1 em)	Valor do prémio
1ª	6 Números + 1 N.º Sonho	19.191.900	€20.000/mês x 30 anos
2ª	6 Números	4.797.975	€2.000/mês x 5 anos
3ª	5 Números	18.815,59	Valor Variável
4ª	4 Números	456,14	Valor Variável
5ª	3 Números	32,07	Valor Variável
6ª	2 Números	5,52	€2,50

22. Irei dividir o valor do 1.º prémio com outros premiados?

Depende do número de premiados.

O montante a atribuir na 1.ª categoria de prémios em cada concurso está limitado a um valor máximo de €21,6 milhões de euros (M€). Este valor correspondente a 3 primeiros prémios (3 x €20.000 por mês por um período de 30 anos cada).

Sempre que o número de premiados nesta categoria seja superior a 3, o montante máximo (€21,6 M) será dividido pelo número total de premiados dessa categoria e o pagamento dos correspondentes prémios é efetuado num único momento (e não em mensalidades).

Exemplo:

Número Total de Premiados na 1ª categoria: 4

Como 4 é superior a 3 é feito o seguinte cálculo:

Montante Global para prémios da 1ª categoria: $3 \times (\text{€}20.000 \times 12 \text{ meses} \times 30 \text{ anos}) = \text{€}21.600.000$

Valor do Prémio da 1ª categoria para cada um dos 4 Premiados: $\text{€}21.600.000/4 = \text{€}5.400.000$.

Neste caso, o valor do prémio é pago de uma só vez.

23. E quanto ao valor do 2.º prémio? Terei de o dividir com outros premiados?

Depende do número de premiados.

O montante a atribuir na 2.ª categoria de prémios em cada concurso está limitado a um valor máximo de €1,44 milhões de euros (M€). Este valor correspondente a 12 segundos prémios (12 x €2.000 por mês por um período de 5 anos cada).

Sempre que o número de premiados nesta categoria seja superior a 12, o montante máximo (€1,44 M) será dividido pelo número total de premiados dessa categoria, e o pagamento dos correspondentes prémios é efetuado num único momento (e não em mensalidades).

Exemplo:

Número Total de Premiados na 2ª categoria: 15

Como 15 é superior a 12 é feito o seguinte cálculo:

Montante Global para prémios da 2ª categoria: $12 \times (\text{€}2.000 \times 12 \text{ meses} \times 5 \text{ anos}) = \text{€}1.440.000$

Valor do Prémio da 2ª categoria para cada um dos 15 Premiados: $\text{€}1.440.000/15 = \text{€}96.000$.

Neste caso, o valor do prémio é pago de uma só vez.

24. O prémio da 6ª categoria (€2,50) é fixo?

À 6.ª categoria de prémios corresponde um valor tendencialmente fixo de €2,50, com a condição deste valor não ser superior ao valor apurado para o prémio da 5.ª categoria. Se tal se verificar, o montante disponível para prémios da 5.ª e 6.ª categorias é somado e dividido pelo número de premiados destas 2 categorias. Esta regra visa garantir a “equidade” de atribuir um prémio maior à categoria de prémios superior (na qual a probabilidade de acerto é menor).

Exemplo:

Montante Global para Prémios da 5ª Categoria: €200.000

Número Total de Premiados da 5ª categoria: 100.000

Valor do Prémio da 5ª categoria: €2,00

Valor do Prémio da 6ª categoria: €2,50 (definido à priori)

Número Total de Premiados da 6ª categoria: 200.000

Montante Global para Prémios da 6ª Categoria: €500.000

No exemplo, o prémio da 6ª categoria é superior ao da 5ª categoria. Neste caso, seria feito o seguinte ajuste ao valor do Prémio:

Montante Global para Prémios da 5ª e 6ª categorias: $\text{€}200.000 + \text{€}500.000 = \text{€}700.000$

Número Total de Premiados das 5ª e 6ª categorias: $100.000 + 200.000 = 300.000$

Valor do Prémio da 5ª e 6ª categorias (neste concurso): $\text{€}700.000/300.000 = \text{€}2,33$.

25. Como é definido o valor das restantes categorias?

Os prémios da 3ª à 5ª categoria dependem do montante da receita disponível para prémios nas respetivas categorias, sendo o mesmo dividido pelo número de premiados apurados nessa categoria.

De notar que, caso o valor unitário de uma categoria de prémios seja inferior ao valor unitário da categoria imediatamente abaixo, o montante da receita adstrito a ambas categorias é dividido pelo número total de premiados nessas categorias. Esta regra aplica-se apenas da 3.ª à 6.ª categorias.

26. O que acontece se não houver premiados nas várias categorias?

Se não houver premiados na 1.ª, 2.ª ou 5.ª categorias, o montante destinado a prémios nessas categorias fica no Fundo de Reserva.

Se não houver premiados na 3ª ou 4ª categorias, o montante para prémios destinado a essa categoria passa para a categoria imediatamente inferior.

27. Por que motivo o montante da 5.ª categoria não transita para a 6.ª categoria?

Porque a última categoria de prémios tem um prémio de valor tendencialmente fixo de €2,50.

28. E se não existirem premiados na 6ª categoria?

Caso não existam premiados na 6.ª categoria, o montante para prémios a esta destinado é inteiramente distribuído pela 3ª, 4ª e 5ª categorias, de acordo com as percentagens definidas nas regras do jogo.

29. O que acontece em caso de morte de um premiado com a 1ª ou 2ª categorias (prestações mensais)?

No caso de os titulares do direito aos prémios pagos em prestações mensais falecerem antes do pagamento da totalidade do respetivo prémio, os montantes remanescentes serão pagos, da mesma forma, aos respetivos herdeiros, nos termos da lei, devendo para o efeito dirigir-se ao Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Morada: Avenida da Liberdade 194, 1269-275 Lisboa

Linha Direta Jogos: 808 20 33 77 / **E-mail:** jogos@jogossantacasa.pt

Se estiver no estrangeiro ligue: + 351 21 391 80 21

30. O Milhão estará associado ao EuroDreams?

Neste momento a aposta no EuroDreams não tem associada a aposta no Milhão.

31. Onde se realiza o sorteio do EuroDreams?

Em condições normais, o sorteio realiza-se em formato eletrónico, estando os servidores localizados em França. Os sorteios são fiscalizados por um auditor independente.

32. O sorteio do EuroDreams é transmitido na televisão nacional?

Não. Os resultados dos sorteios serão disponibilizados por outras vias: no Portal e na App, nas redes sociais oficiais dos Jogos Santa Casa, através de Press Release para comunicação social e através dos Mediadores Jogos Santa Casa.

Relembramos que a idoneidade deste sorteio é garantida, à semelhança do Euromilhões, por exemplo, por auditores independentes, que acompanham todo o processo e garantem a sua segurança.

33. Quantas apostas posso fazer num bilhete?

Mínimo 1 aposta (simples) e máximo de 630 apostas (consulte tabela de múltiplas).

34. Como sei se fui premiado?

Pode confirmar o direito a prémio através da leitura do seu recibo de aposta nos terminais de jogo existentes nos estabelecimentos dos Mediadores dos jogos sociais do Estado, ou através da funcionalidade existente para tal na App JSC.

Pode também aceder à área de "Chaves e Resultados" no Portal ou na App JSC e consultar os últimos resultados ou utilizar a funcionalidade "Quanto Ganhei".

Através do canal SMS pode consultar os resultados do último sorteio.

Para mais informações consulte
<https://www.jogossantacasa.pt/web/AjudaComoApostar/>

Caso tenha apostado na App JSC ou no Portal recebe um email de alerta de prémio.

35. Quando posso receber os meus prémios?

Concluído o sorteio, é efetuado o escrutínio de prémios a concurso, após o que se inicia o respetivo pagamento, do seguinte modo:

- no dia imediatamente seguinte ao da realização do sorteio para os prémios de valor inferior a €5.000;
- 12 dias após a data da realização do sorteio para os restantes prémios.

36. Os prémios caducam?

Sim. O direito a prémios caduca decorridos 90 dias contados sobre a data do concurso a que respeita.

37. Os menores podem jogar?

Não, é proibida a realização de apostas no EuroDreams a menores, tal como em qualquer jogo a dinheiro.

38. Quais os prazos de reclamação?

O prazo para reclamações do direito a prémios conta-se a partir da data do concurso a que respeita, do seguinte modo:

Prémios inferiores a €5.000 – 60 dias.

Prémios iguais ou superiores a €5.000 – 12 dias.

As reclamações serão apreciadas e decididas pelo júri de reclamações, constituído nos termos da lei.

39. Como é distribuído o valor dos prémios caducados?

O montante dos prémios caducados reverte a favor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, nos termos da legislação que autoriza a exploração do jogo.

40. Onde posso consultar o Regulamento do Jogo?

Pode consultar o Regulamento do EuroDreams no Portal dos Jogos Santa Casa em www.jogossantacasa.pt, no separador Institucional/Regulamentos.

41. Para onde posso ligar se tiver dúvidas?

Apostadores e Público em Geral

Linha Direta Jogos: 808 20 33 77

E-mail: jogos@jogossantacasa.pt

Se estiver no estrangeiro ligue: + 351 21 391 80 21

Horário de funcionamento: todos os dias, das 07H00 às 24H00.